

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 905

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 3º, da Lei nº 13.471/2015,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo relacionada, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade:

<b>Servidor</b>	<b>Lotação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Quinquênio</b>	<b>Início</b>
Karoline do Rosário Nascimento	CDRH	73.528956-3	2011/2016	17/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de julho de 2018.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de agosto de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)